



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS ITACOATIARA  
GABINETE DA DIRETORIA GERAL

**PORTARIA Nº 126 – DG/IFAM CITA, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020**

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 1.151 - GR/IFAM/2016, de 09 de setembro de 2020.

Considerando o parágrafo 3º, do artigo 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o Despacho favorável nº 30527/2020 – Comissão Permanente de Progressão Docente – CPPD/CITA, de 11/09/2020, referente ao processo nº 23744.000159/2020-88 - Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do servidor Rondon Tatsuta Yamane Baptista de Souza.

**RESOLVE:**

I. CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor RONDON TATSUTA YAMANE BAPTISTA DE SOUZA, SIAPE 2759159, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Integrante do Plano de Carreira e Cargo de Magistério – PCCM/EBTT, lotado no *Campus* Itacoatiara do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, do Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de:

De	Para	Interstício	Situação	Efeitos a partir de:
D(302)	D(303)	27/08/2018 a 26/08/2020	Progressão	09/09/2020

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

*Françinete Soares Martins*

Diretora Geral Substituta – IFAM CITA  
Port.GR nº. 1.151 – 09/09/2020